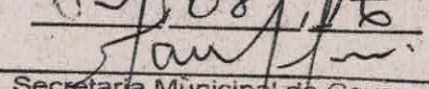


PORTARIA PADM VISA/OP N°. 031/2016.

Publicação
Publicado _____, mediante afixação nas
portarias dos prédios da Prefeitura e
da Câmara Municipal nos termos do
art 32, da Lei orgânica Municipal, em
03/08/16

Secretaria Municipal de Governo

**Instaura Processo Administrativo
de Vigilância Sanitária n°. 031/2016
em desfavor do estabelecimento:
Comercial Santa Bárbara e Silva
Ltda (Supermercado Vieira),
inscrito no CNPJ: 04526699/0001-
89.**

O Coordenador de Vigilância Sanitária do Município de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei 13317/99 – Código de Saúde do Estado de Minas Gerais e;

Considerando o Auto de Infração N°. 709/16 lavrado no dia 26 de Julho de 2016, no estabelecimento: Comercial Santa Bárbara e Silva Ltda (Supermercado Vieira), inscrito no CNPJ: 04526699/0001-89, localizado na Rua do Comércio, 130 – Santo Antônio do leite/Ouro Preto-MG, pelo fato do mesmo infringir a legislação sanitária vigente no que se refere ao Artigo 99, incisos I, VII, IX, XII, XXII, XXXII, XXXV, XXXVI e XXXVII da lei 13.317/99.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo n°. 031/2016 com o fim de apurar as infrações à legislação sanitária, constatadas em inspeção realizada pelo setor de Vigilância Sanitária do Município de Ouro Preto no estabelecimento em epígrafe.

Parágrafo Único: Fica estipulado, nos termos da Lei 13.317/99 o prazo de 15 dias corridos para a apresentação de recurso, defesa ou impugnação ao Auto de Infração n°. 717/2016.

Art. 2º. Fica nomeada a servidora Janaina Paula de Oliveira – Matrícula 14170, para auxiliar na instrução do referido processo.

Art. 3º. O processo será regido nos termos da Lei 13.317/99.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Alberto Chagas
Coordenador Vigilância Sanitária
Mat: 900-SMS/OP

Ouro Preto, 02 de agosto de 2016.


Carlos Alberto Chagas
Coordenador de Vigilância Sanitária